



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze, às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Geraldo Francisco Gonçalves e secretariado pelo vereador Cor Jesus Moreno. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. A Vereadora Lucimar procedeu à leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, conforme Resolução nº. 3/2002. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a presença de todos os demais edis. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura da ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e três de março de dois mil e quinze. Colocada em discussão, a ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Convite do Instituto Tiradentes, para participar da solenidade de entrega da Medalha Alferes Tiradentes; Ofício nº. 31/2015, da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, informando a composição da Mesa Diretora; Ofício nº. 8/2015, da Câmara Municipal de Ouro Branco, cumprimentando a nova mesa Diretora da Câmara de Carandaí; Ofício nº. 19/2015, do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Carandaí; Ofício nº. 64/2015, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana, informando dia e horário de suas reuniões ordinárias; Ofício nº. 63/2015, da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, informando dia e horário de suas reuniões ordinárias; Ofício nº. 65/2015, do Líder do Bloco da Situação, solicitando alteração de composição de membro da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente; Ofício nº. 61/2015, do Vereador Osmar, justificando sua ausência na 4ª reunião ordinária; Indicação nº. 10/2015, do Vereador Cor Jesus, sugerindo melhorias na Rua das Hortênsias; Indicação nº. 12/2015, do Vereador Osmar, sugerindo construção de uma ponte sobre o Rio Carandaí; Requerimento nº. 17/2015, dos Vereadores Aparecida Baeta e Murilo, solicitando ao Executivo o relatório da receita dos meses de novembro e dezembro e o percentual gasto nestes meses com a folha de pagamento dos servidores; Requerimento nº. 18/2015, da Vereadora Aparecida Baeta, solicitando ao Executivo previsão de apresentação de projeto de lei de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da administração direta e indireta; Requerimento nº. 19/2015, do Vereador Cor Jesus, solicitando aos vereadores do Bloco da Oposição relatório sobre as informações obtidas em processo judicial, movido por esta Casa contra a Prefeitura. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS** – O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Por se tratar de matéria relevante e conforme art. 80, § 4º do Regimento Interno, nomeou Comissão Especial composta pelos Vereadores Lucimar, Pedro Marconi e Aécio, para averiguar o ofício nº. 19/2015, encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Carandaí e num prezo de 15 (quinze) dias apresentar relatório sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

matéria. Concedida a palavra, o Vereador Cor Jesus questionou se parte do pedido do Sindicato, notadamente sobre a manutenção das frotas municipais, já não teria sido respondido pelo Executivo, pois já foi objeto de discussão na Casa, ao que o Vereador Pedro Marconi respondeu que nenhum documento a respeito havia sido encaminhado. Desta forma, o Vereador Cor Jesus sugeriu ao líder do Executivo que solicitasse do Poder as respostas pleiteadas. Concedida a palavra, a Vereadora Aparecida Baeta comentou que na legislatura anterior já havia sido apresentada proposição, aprovada em Plenário, que foi o Requerimento 124, datada de 11 de setembro de 2014, sobre parte do conteúdo referendado na carta do Sindicato, e que não havia sido encaminhado até o momento resposta pelo Executivo, tecendo comentários sobre o pedido. Desta forma, o Presidente solicitou que fosse reiterado o pedido mencionado pela vereadora. Concedida a palavra, o Vereador Osmar disse que, pelo fato do Executivo não haver informado, até o momento o seu líder, que é indicado no início de cada sessão legislativa, não poderia ser considerado líder, até a manifestação oficial do Poder, o que foi respondido pelo Presidente que até a indicação oficial do Poder mencionado, a Casa ainda o considerava líder. Deferiu o solicitado no Requerimento nº. 65/2015, e alterou a composição da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, indicando como um dos membros titular a Vereadora Lucimar e suplente o Vereador Jader, permanecendo inalterados os demais componentes da Comissão. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 28/2015 – “*Acrésceta o § 5º ao art. 214 da Lei Orgânica do Município*”. Colocada em 1º turno de discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, informando que o interstício para segundo turno é de 10 dias. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana, ao Projeto de Lei nº. 452/2015 – “*Dá denominação a logradouro no Bairro Vale Verde*”, pela aprovação e reprovação da matéria, respectivamente. Colocado em 1ª discussão, o Vereador Naamã solicitou vistas ao parecer da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana, justificando o pedido. Em um aparte, o Vereador Cor Jesus comentou sobre o assunto, especificamente sobre iniciativa de Projeto de cada Poder. Colocado o pedido de vistas em votação, foi aprovado por unanimidade. Concedida a palavra, o Vereador Naamã frisou a importância do pedido de vistas, por se tratar de prazo regimental concedido ao parlamentar para melhor análise da matéria e o Regimento não tratar com clareza a questão de deliberação do Plenário, para concessão do adiamento de discussão. Questão de ordem, o Vereador Cor Jesus sugeriu encaminhamento para análise da assessoria jurídica do artigo 139 do Regimento Interno, que trata deste assunto e, caso necessário, que seja apresentada melhoria na redação do artigo, com vistas a auxiliar e não prejudicar os trabalhos dos edis. Na sequência, o Presidente colocou em única discussão o Ofício nº. 61/2015, do Vereador Osmar. O Vereador Osmar se retirou do Plenário. Colocado em única votação, foi aprovado por 9 votos favoráveis,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

tendo 1 abstenção. Prosseguindo, o Presidente colocou em única discussão a Indicação nº. 10/2015, do Vereador Cor Jesus, que foi justificada pelo proponente. O Vereador Naamã comentou sobre a proposição, frisando a importância do atendimento ao pedido, que já havia sido objeto de discussão em requerimento de sua autoria nesta Casa. Colocada em única votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão a Indicação nº. 12/2015. O Vereador Pedro Marconi manifestou sua posição contrária à proposição, justificando que o município deve priorizar seus gastos em questões essenciais à população. O Vereador Cor Jesus comentou sobre o pedido, justificando ser uma obra onerosa ao orçamento municipal e, informou que em 2007 buscou, junto com a Administração Municipal intervenção junto à AMMA- Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, para apresentação de Projeto e viabilidade para o atendimento do requerimento em questão, e conseguiu recursos de emendas parlamentares, juntamente com o Vereador Israel, e à época concedida, só que aplicada em atendimento prioritário, que foi a colocação de asfalto em ruas do Distrito de Pedra do Sino. Em um aparte, o Vereador Pedro Marconi citou exemplos de atendimentos prioritários para o Município. O proponente, Vereador Osmar justificou a apresentação da proposição, informando que buscará outros meios, não necessariamente do orçamento municipal, para a efetivação do pedido, frisando que sabe que se trata de obra onerosa e tal solicitação se trata de atendimento à Comunidade. O Vereador Naamã manifestou sua posição contrária ao pedido, justificando. Colocada em única votação, a Indicação obteve cinco votos favoráveis e cinco contrários. A Vereadora Lucimar assumiu a Presidência. O Vereador Geraldo manifestou sua posição favorável à proposição, justificando. Reassumindo a Presidência, o Vereador Geraldo desempatou pela aprovação da matéria, que obteve 6 votos favoráveis e 5 contrários. A seguir, o Presidente colocou em única discussão o Requerimento nº. 17/2015, dos Vereadores Aparecida Baeta e Murilo, que foi justificada pela proponente. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente colocou única discussão o Requerimento nº. 18/2015, da Vereadora Aparecida Baeta, que foi justificada pela proponente. O Vereador Cor Jesus questionou a proponente sobre a aplicação do art. 48 do Regimento, sendo atendido pela explicação. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou em única discussão o Requerimento nº. 19/2015, do Vereador Cor Jesus. O Vereador Naamã comentou que, apesar de existir uma liminar judicial para que o Executivo apresente os documentos solicitados, partes dos pedidos ainda não haviam sido atendidos e que o Bloco da oposição aguardava estas informações para apresentar o relatório final e, desta forma justificar os gastos dispendidos. O proponente, Vereador Cor Jesus, justificou seu pedido, e embasou seu comentário na liminar que concedia a exibição de alguns documentos, comentando que todo o processo ocorrido deveria ter um desfecho, uma finalidade, por isso o pedido de apresentação de relatório, mesmo que parcial, por parte dos requerentes. Colocada em única votação, foi aprovado por unanimidade. No uso do art. 113, inciso 6º, do Regimento Interno, o Vereador Pedro Marconi comentou sobre o Requerimento 3/2015, informando que o Executivo não havia encaminhado as



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

informações solicitadas, descumprindo o prazo regimental. O Presidente solicitou ao líder do Prefeito, Vereador Osmar intervenção junto ao Executivo para cumprimento do solicitando. Por questão de ordem, o Vereador Naamã suscitou dúvida quanto à interpretação do art. 139 do Regimento, sugerindo esclarecimentos à assessoria jurídica. Em um aparte, a Vereadora Aparecida Baeta comentou sobre a importância do cumprimento do ordenamento regimental, citando o cumprimento do Regimento da Assembleia, para casos omissos no Regimento da Casa. No uso do art. 113, inciso VI, do Regimento Interno, o Vereador Cor Jesus comentou sobre um ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal, em 2014, aos engenheiros do Município, requerendo sugestões para alterações de dispositivos do Código de Obras, prontamente atendida por eles, porém não obtiveram resposta do Poder. Desta forma, informou que estaria submetendo à apreciação do Plenário pedido de resposta do Poder Executivo às sugestões apresentadas e citou exemplos enfrentados pelos moradores, enquanto não se efetiva a alteração destes dispositivos da Lei mencionada. Não havendo vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e dez minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Cor Jesus Moreno, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário Vereador Francisco Eustáquio Teixeira, 2 de março de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES

- Presidente -

LUCIMAR LIMA NEVES

- Vice-Presidente -

COR JESUS MORENO

- Secretário -